MARIONALVA DIAS FIUZA ALVES	648598-7-01	17/10/2023
FISIOTERAPEUTA		
ANDRESSA GARCIA	623113-6-01	01/10/2023
JULIANA DE SOUZA GUERRA	618312-3-01	12/10/2023
MEDICO		
GUIDO VITAL ARRUDA DE ARAUJO FILHO	615868-4-01	03/10/2023
GUILHERME DAMACENO PEREIRA	710783-8-01	01/10/2023
TECNICO EM ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS		
RAFAEL CARLOS NIERING	625628-7-01	01/10/2023
TECNICO EM ENFERMAGEM		
CATARINA KNEBEL	615553-7-01	04/10/2023
CLAUDENEIA DA SILVA	613559-5-01	31/10/2023
CLEUSA CORDEIRO GOIS MAURICIO	643055-4-01	12/10/2023
EVANDA DA SILVA REINO ALMEIDA	616716-0-01	15/10/2023
FRANCISCA DUARTE PEREIRA DOS SANTOS	647827-1-01	17/10/2023
GRASIELLA NICE ARCENIO DA SILVA	998320-1-02	22/10/2023
GREICY ALVES DOS SANTOS OLIVEIRA	627242-8-01	01/10/2023
MAGALI DO NASCIMENTO MAGALHAES	996593-9-02	17/10/2023
ROZANE MEDEIRA DEFREIN	689625-1-02	10/10/2023
SIMONE CORREA PERTILE	717951-0-01	01/10/2023
VALERIO RODRIGUES	358386-4-02	01/10/2023
TERAPEUTA OCUPACIONAL		
YARIMA GOMES DE CASTRO DA CUNHA	641785-0-01	02/10/2023
HOSPITAL REGIONAL SAO JOSE DR HOMERO DE MIRANDA GOMES		
ASSISTENTE SOCIAL		
AURISMAR DO SOCORRO TEIXEIRA SILVA	610109-7-01	02/10/2023
GABRIELA NUNES CRESPO	954281-7-02	02/10/2023
ENFERMEIRO		
ALINE KLEIN	633345-1-01	04/10/2023
ANA CAROLINA DE SOUZA LAMIM	996673-0-04	20/10/2023
CRISTIANE MARI ALVES DA SILVA	968489-1-02	01/10/2023
ENGENHEIRO ELETRICISTA		
WAGNER TADEU MARTINS QUEIROZ	326089-5-04	23/10/2023
FISIOTERAPEUTA		
NAIR FRITZEN DOS REIS	621831-8-02	16/10/2023
MEDICO		
BEATRIZ CALDAS PELEGRINI	647805-0-01	01/10/2023
DIOGO LIMA COSTA	615406-9-03	10/10/2023
MARIA KAROLINA SCHIERHOLT	615449-2-04	01/10/2023
RODRIGO DOS SANTOS GRANDINI	976389-9-05	13/10/2023
VICENTE SATHLER DELGADO FILHO	624018-6-02	27/10/2023
VIVIANE RAUBER	618706-4-02	01/10/2023
TECNICO EM ENFERMAGEM		
JACIELMA MARTINS DE SOUSA	640249-6-01	06/10/2023
JULIANA FLORENTINA DE OLIVEIRA	621098-8-01	07/10/2023
FONOAUDIOLOGO		
LILIANE DILMA FERREIRA	307202-9-04	14/10/2023
HOSPITAL SANTA TERESA		
FISIOTERAPEUTA		
MARCUS MACHADO DE ARAUJO MADRUGA	649149-9-01	05/10/2023
TECNICO EM ENFERMAGEM		
EDILMA EUNICE DA CRUZ DA SILVA	615334-8-01	19/10/2023
VILMAR MARTINS JUNIOR	639130-3-01	19/10/2023
INSTITUTO DE ANATOMIA PATOLOGICA		
MEDICO		
LEE I CHING	648173-6-01	17/10/2023
INSTITUTO DE CARDIOLOGIA		
ENFERMEIRO		
CASSIA BRASIL LOCKS	716030-5-01	01/10/2023
DAIANE NOGUEIRA CHRIST	621014-7-04	07/10/2023
FARMACEUTICO		
MARIANI FERNANDES PATRICIO	697487-2-04	26/10/2023
MEDICO		
FERNANDO WOLF	997177-7-02	29/10/2023
MAYARA CAMILA PICININI	702057-0-02	02/10/2023
TECNICO EM ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS		
RAQUEL WELLEN BARROS PANTOJA DA COSTA	647083-1-01	01/10/2023
TECNICO EM ENFERMAGEM		
ANCHILA MANOELE GOMES TOPANOTTI CUNEO	616764-0-01	01/10/2023
GIOVANNA CARLA OLIVEIRA	990406-9-03	12/10/2023
INSTITUTO DE PSIQUIATRIA DE SANTA CATARINA		
MEDICO		
MARCELO HUGO RESENDE TIBURTIUS CAVALCANTI	966842-0-05	01/10/2023
TIAGO MADEIRA CARDINAL	609645-0-01	16/10/2023
MATERNIDADE CARMELA DUTRA		
ENFERMEIRO		
FRANCIELLE RODRIGUES ESTACIO	610352-9-02	19/10/2023
GISELE DE AQUINO	662762-5-04	21/10/2023
FARMACEUTICO		
ISABELLA ANDRADE DE OLIVEIRA	995328-0-04	03/10/2023
THAYSE MARTINS SILVA	995893-2-03	23/10/2023
MEDICO		
NADJA ALINE VOLKMANN	961143-6-06	12/10/2023
TECNICO EM ENFERMAGEM		
FABIANE ISOLETE DE ANDRADE	610615-3-01	15/10/2023
GRACIELLI APARECIDA MELO	640240-2-01	23/10/2023
MATERNIDADE DARCY VARGAS		
FISIOTERAPEUTA		
TATIANA DO NASCIMENTO MORAES DE JESUS	642845-2-02	01/10/2023
MEDICO		
ANICELY CAMILA TONDATE PRETO	615643-6-01	01/10/2023
FAUSTO MARIANO	968914-1-03	17/10/2023
JEAN PAULO GRIEBELER	616258-4-01	12/10/2023
JULIAN TEODORO MEDINA QUISPE	617524-4-01	01/10/2023
MATERNIDADE DONA CATARINA KUSS		
MEDICO		
ANA FLAVIA PEREIRA MASSA	646922-1-01	01/10/2023
SUPERINTENDENCIA DE GESTAO ADMINISTRATIVA		
TECNICO EM ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS		
GUSTAVO VIGARANI SCALCO	630928-3-01	16/10/2023
SUPERINTENDENCIA DE SERVICOS ESPECIALIZADOS E REGULACAO		
ENFERMEIRO		
IDAILANE SILVA BARROZO	644860-7-01	16/10/2023
JESSICA MEURER FERREIRA	963691-9-04	18/10/2023
MEDICO		
FABIO COLLA LHAMBY	970976-2-03	20/10/2023
TATIANA INACIO COSTA	960635-1-03	01/10/2023
TECNICO EM ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS		
FELIPE CESAR MARTINS	641253-0-01	04/10/2023
SUPERINTENDENCIA DE URGENCIA E EMERGENCIA		
ENFERMEIRO		
CRISTIANE CINARA ROCHA	373192-8-02	18/10/2023
MEDICO		
MARCIO JOSE CORREIA DA SILVA LOPES	640161-9-01	01/10/2023
SUPERINTENDENCIA DOS HOSPITAIS PUBLICOS ESTADUAIS		
ENGENHEIRO ELETRICISTA		
LEONARDO BOECHAT TAVARES PEREIRA	694850-2-03	02/10/2023

CARMEN EMÍLIA BONFÁ ZANOTTO
Secretária de Estado da Saúde

Cod. Mat.: 962726

PORTARIA Nº 1.138, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2023

A **SECRETÁRIA DE ESTADO DA SAÚDE**, no uso das suas atribuições legais e regulamentares, de acordo com o dispositivo no art. 106, parágrafo 2º, inciso i, da lei nº 741, de 12 de junho de 2019 e,
CONSIDERANDO a Lei Federal nº 14.434, de 4 de agosto de 2022, que altera a Lei nº 7.498, de 25 de junho de 1986, para instituir o piso salarial nacional do Enfermeiro, do Técnico de Enfermagem, do Auxiliar de Enfermagem e da Parteira;
CONSIDERANDO a Portaria GM/MS n° 1.135, de 16 de agosto de 2023, que estabelece os critérios e procedimentos para o repasse da assistência financeira complementar da União destinada ao cumprimento do piso salarial nacional de enfermeiros, técnicos e auxiliares de enfermagem e parteiras e dispõe sobre o repasse referente ao exercício de 2023;
CONSIDERANDO a Portaria SES n° 818, de 04 de setembro de 2023, que dispõe sobre a transferência da assistência financeira complementar do Ministério da Saúde destinada ao cumprimento do piso salarial nacional de enfermeiros, técnicos e auxiliares de enfermagem e parteiras, e estabelece outras providências;
CONSIDERANDO a Portaria GM/MS nº 2.634, de 21 de dezembro de 2023, que altera o Título IX-A da Portaria de Consolidação GM/MS nº 6, de 28 de setembro de 2017, para dispor sobre o repasse da assistência financeira complementar para o pagamento do Piso Salarial aos Profissionais de Enfermagem referente à parcela do mês de dezembro de 2023; **RESOLVE**:
Art. 1° Divulgar a relação dos estabelecimentos elegíveis para o recebimento da 5ª parcela correspondente a assistência financeira complementar destinada ao cumprimento do piso salarial nacional de enfermeiros, técnicos e auxiliares de enfermagem e parteiras, e os respectivos valores destinados a cada um, conforme relatório e cálculo extraído do Sistema InvestSUS, do Fundo Nacional de Saúde, para a competência de dezembro de 2023:
§ 1º Ficam descritos no Anexo I os estabelecimentos com direito ao repasse da 5ª parcela correspondente ao valor da competência dezembro de 2023.
§ 2º No Anexo II estão relacionados os estabelecimentos que obtiveram redução na correção da 1ª parcela correspondente aos meses de Maio, Junho, Julho e Agosto, com desconto nas competências setembro, outubro e novembro de 2023. E que os valores da competência de dezembro ainda não foram suficientes para suprir a diferença.
§ 3º Todos os estabelecimentos descritos nos Anexos poderão ter novas correções no encontro de contas nas próximas competências definidos pelo Sistema InvestSUS.
Art. 2° Para os fins desta Portaria, consideram-se estabelecimentos elegíveis aqueles que atendem os requisitos estabelecidos na Portaria GM/MS n° 1.135/2023, Portaria GM/MS n° 2.634/2023 e Portaria SES/SC n° 818/2023.
Art. 3° Os recursos para o cumprimento destes repasses correrão por conta da seguinte dotação orçamentária: Unidade Gestora: 480091, Fonte: 1.605.223.000, Elemento de Despesa: 33.50.41.
Art. 4° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CARMEN EMÍLIA BONFÁ ZANOTTO
Secretária de Estado da Saúde

ANEXO I			
CNES	**NOME**	**MUNICÍPIO**	**VALOR DEZEMBRO 2023**
0019305	HOSPITAL FLORIANOPOLIS	FLORIANÓPOLIS	96.185,51

0019445	CEPONSC	FLORIANÓPOLIS	71.153,91
0061271	HEMOSER CLINICA DE HEMODIALISE LTDA	LUZERNA	5.353,26
2299569	HOSPITAL SANTO ANTÔNIO - IMAS	TIMBÉ DO SUL	16.625,70
2299836	HOSPITAL SAO ROQUE	JACINTO MACHADO	14.103,40
2300184	HOSPITAL SAO ROQUE DE LUZERNA	LUZERNA	39.236,43
2300435	HOSPITAL FREI ROGERIO	ANITA GARIBALDI	44.117,81
2300486	HOSPITAL SANTA CLARA	OTACÍLIO COSTA	26.251,78
2300516	HOSPITAL DE CARIDADE CORACAO DE JESUS	SÃO JOAQUIM	62.586,50
2300885	HOSPITAL SÃO JOSÉ DE URUBICI	URUBICI	19.288,55
2301830	HOSPITAL MAICE	CAÇADOR	250.931,61
2302101	HOSPITAL HELIO ANJOS ORTIZ	CURITIBANOS	170.384,43
2302500	HOSPITAL SALVATORIANO DIVINO SALVADOR	VIDEIRA	185.128,55
2302543	HOSPITAL SANTA JULIANA	SALTO VELOSO	5.543,61
2302748	HOSPITAL E MATERNIDADE SANTA CECILIA	SANTA CECILIA	49.844,33
2302780	HOSPITAL BENEFICENTE SAO ROQUE	ARROIO TRINTA	7.571,35
2305097	HSS HOSPITAL SAO SEBASTIAO	TURVO	21.165,58
2305534	HOSPITAL SAO JUDAS TADEU	MELEIRO	30.489,56
2305623	HOSPITAL NOSSA SENHORA DE FÁTIMA	PRAIA GRANDE	31.573,75
2306166	CTDRJ UNIDADE RENAL JARAGUA DO SUL	JARAGUÁ DO SUL	1.262,13
2377160	FUNDAÇÃO HOSPITALAR ALEX KRIESER	AGROLÂNDIA	16.622,02
2377187	HOSPITAL VIDAL RAMOS	VIDAL RAMOS	12.857,87
2377225	HOSPITAL DE POUSO REDONDO	POUSO REDONDO	28.093,97
2377330	HOSPITAL E MATERNIDADE MARIA AUXILIADORA	PRESIDENTE GETULIO	26.221,39
2377373	HOSPITAL TROMBUDO CENTRAL	TROMBUDO CENTRAL	31.836,71
2377462	SOCIEDADE CULTURAL E BENEFICENTE SAO JOSE	RIO DO CAMPO	15.155,15
2377616	HOSPITAL E MATERNIDADE DONA LISETTE	TAIÓ	41.689,88
2377632	HOSPITAL E MATERNIDADE SANTA TEREZINHA	SALETE	9.595,08
2377829	HOSPITAL BOM JESUS	ITUPORANGA	100.451,26
2378108	HOSPITAL MONDAI	MONDAÍ	31.976,00
2378116	ASSOCIACAO BENEFICIENTE HOSPITAL SAO LUCAS	GUARACIABA	28.152,66
2378140	HOSPITAL DE TUNAPOLIS	TUNAPOLIS	25.410,33
2378167	HOSPITAL SANTA CASA RURAL	SÃO JOÃO DO OESTE	27.234,00
2378175	HOSPITAL GUARUJA	GUARUJÁ DO SUL	20.542,02
2378183	HOSPITAL DE IPORA	IPORÃ DO OESTE	40.887,16
2378213	HOSPITAL PALMA SOLA	PALMA SOLA	22.830,40
2378809	HOSPITAL CEDRO	SÃO JOSE DO CEDRO	22.692,54
2378876	FUNDACAO MEDICA	DESCANSO	31.805,67
2379163	HOSPITAL SAO SEBASTIAO	PAPANDUVA	48.764,01
2379309	CENTRO DE TRATAMENTO DE DOENCAS RENAIS DE JOINVILLE LTDA	MAFRA	14.469,93
2379333	HOSPITAL SAO VICENTE DE PAULO	MAFRA	360.959,22
2379430	ASSOCIACAO RENAL VIDA	RIO DO SUL	12.172,25
2379767	FUNDACAO HOSPITALAR DR JOSE ATHANAZIO	CAMPOS NOVOS	11.078,39
2380129	HOSPITAL SÃO LUCAS - IMAS	TANGARÁ	6.435,18
2380188	HOSPITAL NOSSA SENHORA DA PAZ	ÁGUA DOCE	9.574,50
2380331	HOSPITAL NOSSA SENHORA DAS DORES	CAPINZAL	38.558,65
2385880	HOSPITAL SAO CAMILO	IMBITUBA	144.697,76
2386038	HOSPITAL DE RIO FORTUNA	RIO FORTUNA	12.690,00
2410834	HOSPITAL ROGACIONISTA EVANGELICO	ABELARDO LUZ	38.834,95
2411164	HOSPITAL SANTA LUZIA DE DEOLINDO JOSE BAGGIO	PONTE SERRADA	36.894,91
2411245	ASSOCIAÇÃO HOSPITALAR VARGEÃO	VARGEÃO	15.291,90
2411296	UNIDADE DE TERAPIA RENAL DE XANXERE LTDA	XANXERÊ	4.438,01
2411393	HOSPITAL REGIONAL SAO PAULO ASSEC	XANXERE	281.807,88
2411415	HOSPITAL FREI BRUNO	XAXIM	38.313,29
2418304	HOSPITAL NOSSA SENHORA DA CONCEICAO	ANGELINA	27.512,74
2418630	HOSPITAL DE ALFREDO WAGNER	ALFREDO WAGNER	22.160,30
2419378	HOSPITAL DE CARIDADE SAO ROQUE	MORRO DA FUMAÇA	24.747,32
2420015	HOSPITAL SÃO DONATO	IÇARA	106.922,88
2491524	CLINICA DE HEMODIALISE	TUBARÃO	6.765,00
2491710	HOSPITAL NOSSA SENHORA DA CONCEICAO	TUBARÃO	316.974,40
2513838	HOSPITAL E MATERNIDADE RIO DO TESTO	POMERODE	93.815,70
2521512	CTDR JOINVILLE	JOINVILLE	3.656,92
2521601	FUNDACAO PRO RIM MATRIZ	JOINVILLE	981,54
2521725	CLINICA RIM E VIDA	SÃO BENTO DO SUL	12.022,78
2522322	ASSOCIACAO RENAL VIDA	BLUMENAU	27.859,86
2522616	ASSOCIACAO RENAL VIDA ITAJAI	ITAJAÍ	37.742,62
2537192	HOSPITAL E MATERNIDADE OASE	TIMBÓ	267.659,71
2537826	HOSPITAL DE PINHALZINHO	PINHALZINHO	43.594,64
2537958	HOSPITAL NOSSA SENHORA DA SAUDE CORONEL FREITAS	CORONEL FREITAS	17.514,45
2538083	HOSPITAL CAIBI	CAIBI	15.600,00
2538148	HOSPITAL NOVA ERECHIM	NOVA ERECHIM	17.118,68
2538180	HOSPITAL SAO JOSE DE MARAVILHA	MARAVILHA	110.045,25
2538229	HOSPITAL SAUDADES	SAUDADES	19.098,43
2538571	ASSOCIAÇÃO HOSPITALAR PE JOÃO BERTHIER	SÃO CARLOS	31.650,89
2543028	CENTRO DE TERAPIA RENAL SC LTDA	LAGES	2.441,24
2543044	HOSPITAL SAO BRAZ	PORTO UNIÃO	160.097,54
2543486	CLINICA RENAL DO EXTREMO OESTE LTDA	SÃO MIGUEL DO OESTE	9.629,03
2550881	FUNDACAO MEDICO SOCIAL RURAL DE SAO MARTINHO	SÃO MARTINHO	20.116,77
2550938	HOSPITAL SANTO ANTÔNIO HSA	ARMAZÉM	22.530,92
2550962	HOSPITAL DE CARIDADE DE JAGUARUNA	JAGUARUNA	20.269,44
2553066	HOSPITAL DE MODELO	MODELO	19.770,94
2553155	HOSPITAL DA FUNDACAO	SÃO LOURENÇO DO OESTE	24.643,25
2553163	FUNDACAO MEDICA ASSISTENCIAL DO TRABALHADOR RURAL	CAXAMBU DO SUL	15.606,19
2557843	HOSPITAL SALVATORIANO SANTA MARIA	VIDEIRA	18.530,08
2560771	HOSPITAL UNIVERSITARIO SANTA TEREZINHA	JOAÇABA	298.131,53
2594277	HOSPITAL MATERNO INFANTIL SANTA CATARINA	CRICIÚMA	159.465,15
2596792	HOSPITAL DE SÃO BONIFÁCIO	SÃO BONIFÁCIO	8.051,60
2600250	FUNDACAO PRO RIM	SÃO BENTO DO SUL	4.726,56
2626659	HOSPITAL SAO JOSE DE TIJUCAS	TIJUCAS	45.971,72
2626667	HOSPITAL CUNHA PORA	CUNHA PORÃ	42.433,88
2652099	HOSPITAL SAO CRISTOVAO	FAXINAL DOS GUEDES	13.767,00
2660717	HOSPITAL SAO BENEDITO	BENEDITO NOVO	9.300,97
2660857	ASSOCIACAO RENAL VIDA	BRUSQUE	20.006,57
2664895	CLINICA DE NEFROLOGIA	ARARANGUÁ	3.213,34
2664984	HOSPITAL PALMITOS	PALMITOS	43.806,94
2664992	HOSPITAL SAO LUIZ	CAMPO ALEGRE	33.965,66
2665085	HOSPITAL NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS	BOM RETIRO	33.859,60
2665883	HOSPITAL SANTA TERESINHA	BRAÇO DO NORTE	100.906,99
2666138	HOSPITAL SAO LUCAS	XAVANTINA	12.673,66
2672839	HOSPITAL DOM JOAQUIM IMAS	SOMBRIO	126.215,82
2689863	ASSOCIACAO BENEFICENTE HOSPITALAR SAO CAMILO PERITIBA	PERITIBA	14.693,65
2691469	HOSPITAL DE PENHA	PENHA	14.293,68
2691477	HOSPITAL NOSSA SENHORA DO PATROCINIO	CAMPO BELO DO SUL	11.879,40
2691493	HOSPITAL OSWALDO CRUZ	ARABUTÃ	19.300,00
2691507	HOSPITAL PIRATUB IPIRA	IPIRA	16.927,52
2691515	HOSPITAL REGIONAL DEPUTADO AFFONSO GHIZZO	ARARANGUÁ	213.058,20
2691531	ASSOCIACAO DE APOIO AO HOSPITAL SAO JOAO BATISTA	IMARUÍ	26.754,53
2691558	HOSPITAL SAO MARCOS	NOVA VENEZA	41.565,15
2691566	HOSPITAL SAO PEDRO	ITÁ	17.992,88
2691574	HOSPITAL SAO SEBASTIAO	ANITÁPOLIS	7.822,00
2691833	HOSPITAL MUNICIPAL SANTO ANTONIO	LEBON RÉGIS	17.748,77
2691876	HOSPITAL IZOLDE HUBNER DALMORA	LINDÓIA DO SUL	67.327,00
2692864	CLINICA HEMODIALISE DE VIDEIRA LTDA	VIDEIRA	1.669,46
2778777	TR SAO JOSE CLINICA DE HEMODIALISE LTDA	SÃO JOSÉ	3.550,03
2778858	HOSPITAL SÃO SEBASTIÃO	TREZE DE MAIO	13.907,48

3201694	FUNDACAO PRO RIM	BALNEÁRIO CAMBORIU	14.148,29
3689603	ASSOCIACAO RENAL VIDA TIMBO	TIMBÓ	13.318,47
4059956	HEMOSC	FLORIANÓ-POLIS	40.484,72
5749018	INSTITUTO SANTE HOSPITAL SAGRADA FAMILIA ITAPIRANGA	ITAPIRANGA	38.800,38
6249604	HOSPITAL SAO CAMILO	IPUMIRIM	14.775,91
6273874	HOSPITAL DOM BOSCO RIO DOS CEDROS SC	RIO DOS CEDROS	53.719,26
6683134	HOSPITAL REGIONAL TEREZINHA GAIO BASSO	SÃO MIGUEL DO OESTE	142.631,28
7274351	AFSC	FRAIBURGO	72.955,95
9543856	IMIGRANTES HOSPITAL E MATERNIDADE	BRUSQUE	148.563,70
TOTAL			**6.259.296,90**

ANEXO II					
CNES	**NOME**	**MUNI-CÍPIO**	**Valor diferença cfe. Portaria SES 1.067**	**Valor Dezembro 2023**	**Valor diferença para ser descontado**
4058976	CLINICA HEMODIALISE DE CURITIBANOS LTDA	CURITIBANOS	**-2.041,84**	**513,68**	**-1.528,16**
9438653	CLINICA DO RIM E HIPERTENSAO	LAGES	**-2.610,08**	**-**	**-2.610,08**
	TOTAL		**-4.651,92**	**513,68**	**-4.138,24**

Cod. Mat.: 963627

A Secretaria de Estado da Saúde/Fundo Estadual de Saúde, torna público o que segue:
EXTRATO DE TERMO DE CONVÊNIO nº 2023TR001504.
CONCEDENTE: O Estado de Santa Catarina, através da Secretaria de Estado da Saúde – SES, gestora do Fundo Estadual de Saúde – FES. **CONVENENTE**: I.D.E.A.S. - Instituto de Desenvolvimento, Ensino e Assistência à Saúde, mantenedor do Hospital de Caridade de Jaguaruna, com sede no município de Jaguaruna. **OBJETO**: Auxiliar no custeio e manutenção dos serviços de saúde com a finalidade de manter assistência do percentual de 96% aos usuários do Sistema Único de Saúde (SUS). **VALOR DOS RECURSOS**: Total de R$ 1.193.513,92 (um milhão cento e noventa e três mil quinhentos e treze reais e noventa e dois centavos), por parte do CONCEDENTE, em parcela única. **DOS RECURSOS**: As despesas serão realizadas na seguinte classificação orçamentária: 48000 – 48091 – 480091 – 10 – 302 – 0400 – 0220 – 014240 – 3 – 33 – 40 – 41, Programa Transferência: 2022011736, Fonte dos Recursos: 1.500.100.000, Natureza da Despesa: 33404101, conforme Nota de Empenho nº 2023NE031180, de 19/12/2023, constante no processo SCC 18322/2022. **PRAZO DE VIGÊNCIA**: Até 30 de março de 2024, condicionada sua eficácia à publicação, deste extrato, no DOE. **DATA**: Florianópolis, 21 de dezembro de 2023. **SIGNATÁRIOS**: Carmen Emília Bonfá Zanotto, pela SES e Diego Gotardo, pelo Instituto.

Cod. Mat.: 963140

Extrato de Rescisão de Termo de Compromisso do Programa "Novos Valores", referente ao projeto atividade **n°4617** da Secretaria de Estado da Saúde, conforme **Decreto** Estadual nº 781/782/2012, de 25.01.2012. **Estagiários: 1. Huaida da Silva Medeiros**; Termo de Compromisso nº 051/2022; Data de Rescisão: 03/01/2024.

Cod. Mat.: 963117

A Secretaria de Estado da Saúde/Fundo Estadual de Saúde, torna público o que segue:
EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 2022TR000952.
CONCEDENTE: O Estado de Santa Catarina, através da Secretaria de Estado da Saúde – SES, gestora do Fundo Estadual de Saúde – FES. **CONVENENTE:** Município de Itapema. **CLÁUSULA PRIMEIRA – DO ADITIVO**: Fica aditada a Cláusula Trigésima Segunda (Da Vigência) do termo que a este deu causa, pelas razões expostas na cláusula segunda, infra, passando a vigorar a cláusula aditada com a presente redação: "Cláusula Trigésima Segunda – Da Vigência": O prazo do Convênio n° 2022TR000952 fica prorrogado até 30 de junho de 2024, tendo em vista o disposto no Art. 41 do Decreto nº 127, de 30 de março de 2011. **CLÁUSULA SEGUNDA – DA JUSTIFICATIVA:** A justificativa para a celebração do adendo visa à operacionalização burocrática do relacionamento atendendo-se aos ditames legais, especificamente para que a Convenente possa executar o objeto conveniado. **CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO:** Ficam ratificadas as demais cláusulas do Termo que a este deu causa. **DATA**: Florianópolis, 21 de dezembro de 2023. **SIGNATÁRIOS**: Carmen Emília Bonfá Zanotto, pela SES e Nilza Nilda Simas, pelo Município.

Cod. Mat.: 963064

A Secretaria de Estado da Saúde/Fundo Estadual de Saúde, torna público o que segue:
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 2023TR000834.
CONCEDENTE: O Estado de Santa Catarina, através da Secretaria de Estado da Saúde – SES, gestora do Fundo Estadual de Saúde – FES. **CONVENENTE:** Instituto Adonhiran de Assistência a Saúde, mantenedor do Hospital de Penha, com sede no município de Penha. **CLÁUSULA PRIMEIRA – DO ADITIVO**: Fica aditada a Cláusula Vigésima Nona (Da Vigência) do termo que a este deu causa, pelas razões expostas na cláusula segunda, infra, passando a vigorar a cláusula aditada com a presente redação: "Cláusula Vigésima Nona – Da Vigência": O prazo do Convênio n° 2023TR000834 fica prorrogado até 31 de julho de 2024, tendo em vista o disposto no Art. 41 do Decreto nº 127, de 30 de março de 2011. **CLÁUSULA SEGUNDA – DA JUSTIFICATIVA:** A justificativa para a celebração do adendo visa à operacionalização burocrática do relacionamento atendendo-se aos ditames legais, especificamente para que a Convenente possa executar o objeto conveniado. **CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO:** Ficam ratificadas as demais cláusulas do Termo que a este deu causa. **DATA**: Florianópolis, 21 de dezembro de 2023. **SIGNATÁRIOS**: Carmen Emília Bonfá Zanotto, pela SES e Fabiano Amorim, pelo Instituto.

Cod. Mat.: 963066

A Secretaria de Estado da Saúde/Fundo Estadual de Saúde, torna público o que segue:
EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 2022TR000685.
CONCEDENTE: O Estado de Santa Catarina, através da Secretaria de Estado da Saúde – SES, gestora do Fundo Estadual de Saúde – FES. **CONVENENTE:** Secretaria Municipal de Saúde de Rio do Campo, por meio do Fundo Municipal de Saúde. **CLÁUSULA PRIMEIRA – DO ADITIVO**: Fica aditada a Cláusula Vigésima Nona (Da Vigência) do termo que a este deu causa, pelas razões expostas na cláusula segunda, infra, passando a vigorar a cláusula aditada com a presente redação: "Cláusula Vigésima Nona – Da Vigência": O prazo do Convênio n° 2022TR000685 fica prorrogado até 30 de junho de 2024, tendo em vista o disposto no Art. 41 do Decreto nº 127, de 30 de março de 2011. **CLÁUSULA SEGUNDA – DA JUSTIFICATIVA:** A justificativa para a celebração do adendo visa à operacionalização burocrática do relacionamento atendendo-se aos ditames legais, especificamente para que a Convenente possa executar o objeto conveniado. **CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO:** Ficam ratificadas as demais cláusulas do Termo que a este deu causa. **DATA**: Florianópolis, 21 de dezembro de 2023. **SIGNATÁRIOS**: Carmen Emília Bonfá Zanotto, pela SES e Adilson Deretti, pela SMS.

Cod. Mat.: 963307

SEGURANÇA PÚBLICA

Polícia Militar

Portaria nº 999/PMSC de 11/12/2023.
DESIGNO, com base no art. 22, inciso XXI, da CF/88, c/c o art. 4º do Dec.-Lei nº 667/69, o art. 107 da CE/89, o art. 1º § 2º da LC nº 380/07, alterada pela LC nº 767/2020, e § único do art. 7º do Dec. nº 1.274/21, para compor o Corpo Temporário de Inativos da Segurança Pública - CTISP **na CORREGEDORIA GERAL, no município de FLORIANÓPOLIS/SC - JADSON CASA GRANDE BITTENCOURT, SUBTENENTE PM RR Mat. 919449-5, à contar de 02/01/2024.**

Aurélio José Pelozato da Rosa
Coronel PM Comandante Geral da PMSC

Cod. Mat.: 962718

Portaria nº 1017/PMSC de 21/12/2023.
DESIGNO, com base no art. 22, inciso XXI, da CF/88, c/c o art. 4º do Dec.-Lei nº 667/69, o art. 107 da CE/89, o art. 1º § 2º da LC nº 380/07, alterada pela LC nº 767/2020, e § único do art. 7º do Dec. nº 1.274/21, para compor o Corpo Temporário de Inativos da Segurança Pública - CTISP **no 11º BPM, no município de SÃO MIGUEL DO OESTE/SC - MARIANO STAUDT, CABO PM RR Mat. 913099-3, à contar de 22/12/2023.**

Aurélio José Pelozato da Rosa
Coronel PM Comandante Geral da PMSC

Cod. Mat.: 962968

Portaria nº 1019/PMSC de 21/12/2023.
DISPENSO, com base no Art. 22, XXI, da CF/88 c/c o Art. 4º, do Dec. Lei nº 667/69 e Art. 107, da CE/89 e de acordo com o Art. 15 inciso I, da Lei Complementar nº 380 de 03 de maio 2007, combinado com o Art. 10 inciso I do Decreto nº 1274 de 11 de maio de 2021, do Corpo Temporário de Inativos da Segurança Pública - **CTISP, JOAO JOSE TOME, 2º SARGENTO PM RR Mat. 913194-9, à contar de 19/12/2023.**

Aurélio José Pelozato da Rosa
Coronel PM Comandante Geral da PMSC

Cod. Mat.: 963072

Portaria nº 1018/PMSC de 21/12/2023.
DISPENSO, com base no Art. 22, XXI, da CF/88, combinado com o Art. 4º do Decreto-Lei nº 667/69, o Art. 107 da CE/89, o Art. 15, inciso II, parágrafo único, inciso I, da Lei Complementar nº 380/07, com o Art 10, inciso II, parágrafo único, inciso I, do Decreto nº 1274 de maio/2021, do Corpo Temporário de Inativos da Segurança Pública - **CTISP, GILBERTO SALGADO DOS SANTOS, CABO PM RR Mat. 911440-8, à contar de 21/12/2023.**

Aurélio José Pelozato da Rosa
Coronel PM Comandante Geral da PMSC

Cod. Mat.: 963086

Polícia Civil

PORTARIA Nº 3452/GAB/DGPC/PCSC, de 20/12/2023.
DESIGNAR, de acordo com os art. 79, da Lei nº 6.843/1986 e art. 4º, II, c, do Decreto 1.860/22 e, ainda conforme processo PCSC 142092/2023, o DELEGADO DE POLICIA DE ENTRANCIA ESPECIAL, **ANTONIO LUCAS FERREIRA PINTO**, mat. nº 0392444001, para responder pelo cargo de Diretor de Polícia de Fronteira, nível FG2, DA POLÍCIA CIVIL, em substituição ao titular DELEGADO DE POLICIA DE ENTRANCIA FINAL, **FERNANDO CALLFASS**, mat. nº 0398074001, durante o usufruto de férias, no período de 02/01/2024 a 14/01/2024.
ULISSES GABRIEL
DelegadoGeral da Polícia Civil

Cod. Mat.: 963188

PORTARIA Nº 3453/GAB/DGPC/PCSC, de 20/12/2023.
DESIGNAR, de acordo com os art. 79, da Lei nº 6.843/1986 e art. 4º, II, c, do Decreto 1.860/22 e, ainda conforme processo PCSC 142092/2023, a DELEGADA DE POLICIA DE ENTRANCIA ESPECIAL, **MICHELE ALVES CORREA REBELO**, mat. nº 0300229202, para responder pelo cargo de Diretor de Polícia de Fronteira, nível FG2, DA POLÍCIA CIVIL, em substituição ao titular DELEGADO DE POLICIA DE ENTRANCIA FINAL, **FERNANDO CALLFASS**, mat. nº 0398074001, durante o usufruto de férias, no período de 15/01/2024 a 19/01/2024.
ULISSES GABRIEL
DelegadoGeral da Polícia Civil

Cod. Mat.: 963189

PORTARIA Nº 3445/GAB/DGPC/PCSC, de 19/12/2023.
O **DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL**, no uso de suas atribuições, com base no inc. I do Art. 4º do Decreto nº 1.860, de 13/04/2022, e, no processo PCSC 141238/2023, resolve **DESIGNAR** o Servidor **INEDSON ANTONIO CONCEICAO SALMORIA**, mat. nº 0921857201, AGENTE DE POLICIA CIVIL, para a Função de Chefia, FC 01, Supervisor, a contar de 01/01/2024.
ULISSES GABRIEL
Delegado Geral da Polícia Civil

Cod. Mat.: 962668

PORTARIA Nº 3358/GAB/DGPC/PCSC

O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL, no uso das atribuições decorrentes da subdelegação de competência esculpida pelo Decreto Estadual nº 1860, de 13 de abril de 2022, c/c a Lei Complementar nº 741, de 12 de junho de 2019 e, ainda, na conformidade do art. 51, da Lei Federal nº 8.666/93, resolve:

SUBSTITUIR a servidora **KHRISTIAN CELLY NASCIMENTO**, Escrivã de Polícia, matrícula n.º 293.620-8, pela servidora **ADIRLANA TEIXEIRA DA SILVA**, Escrivã de Polícia, matrícula nº 951.882-7, como membro titular, na **COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**, instituída através da Portaria nº 1022/GAB/DGPC/PCSC, publicada no DOE nº 21980 de 15.03.2023, para atuar principalmente em certames custeados com verbas oriundas de convênios e emendas parlamentares, federais e estaduais, e demais recursos diversos da fonte de exercício corrente, no âmbito da Polícia Civil, conforme PCSC 131846/2023, com efeitos a partir de 01 de outubro de 2023.

ULISSES GABRIEL
Delegado- Geral da Polícia Civil

Cod. Mat.: 962936